

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 051/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS -
CI/CENTRO E A EMPRESA F&F
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 051/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Soares, 299, térreo, Vila Isabel, Pato Branco, Paraná, CEP:85504-317, inscrita no CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Fábio Emanuel Rebonatto inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem **CANCELAR O ITEM 184** da Ata de Registro de Preços nº 051/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR o item 184: CICLOBENZAPRINA 5MG**, incluído na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 051/2025 de 02/09/2025. A empresa solicitou cancelamento do referido item, em razão da descontinuidade de fabricação do item junto ao laboratório CIMED. Subsidiariamente, propôs troca de marca para o laboratório GLOBO. E diante disto, busca reequilíbrio-econômico, uma vez que com o novo laboratório a empresa não consegue fornecer o item pelo valor registrado em ata. Diante do quadro ora exposto, foram chamadas as demais licitantes classificadas, para verificar o interesse em assumir o item, conforme as suas propostas finais no certame. Em razão do interesse público e da necessidade de manutenção dos serviços públicos, o item foi reclassificado para outra empresa fornecedora.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 17 de junho de 2026.

IVORI ANTÔNIO GUASSO JUNIOR

Presidente

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Empresa Fornecedora